



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 082/2022**

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.**

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para Belém/Pará, no período 16 a 19 de fevereiro de 2022, onde ira tratar assuntos do interesse desta Municipalidade junto aos Órgãos do Estado/PA: ITERPA, SETRAN, SEPLAD, SEASTER, POLÍCIA CIVIL, SEDAP, SESPÁ e Acompanhar o Prefeito em Audiência com o Governador do Estado.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar o Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta nº **25.475-4** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 04(quatro), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Belém, no período 16 a 19 de fevereiro de 2022, no valor unitário de R\$ 400,00(quatrocentos Reais), perfazendo um total liquido de **R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de unho de 2017.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de fevereiro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 082/2022

**PORTARIA Nº 082/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para Belém/Pará, no período 16 a 19 de fevereiro de 2022, onde ira tratar assuntos do interesse desta Municipalidade junto aos Órgãos do Estado/PA: ITERPA, SETRAN, SEPLAD, SEASTER, POLÍCIA CIVIL, SEDAP, SESPA e Acompanhar o Prefeito em Audiência com o Governador do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta nº 25.475-4 e AG- nº 0949-0 – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 04(quatro), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Belém, no período 16 a 19 de fevereiro de 2022, no valor unitário de R\$ 400,00(quatrocentos Reais), perfazendo um total líquido de **RS 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de fevereiro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:16EAE424**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/02/2022, Edição 2933  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>